

PROJETO MAIS INCLUSÃO DIGITAL

PEI	MAIS INCLUSÃO DIGITAL
TÍTULO	Gênero e resistência: a mulher como protagonista histórica da transformação social.
EIXO	Direitos Humanos e Política
CURSOS	Direito
DOCENTE	Julyana Macedo Rego e Stéfanie dos Santos Spezamiglio

Este Projeto de Extensão Integrador (PEI) é parte integrante do Projeto Institucional de Extensão MAIS INCLUSÃO DIGITAL, desenvolvido pelo Núcleo de Extensão e Iniciação Científica - NEIC em cumprimento a Resolução MEC nº 07, de 18 de Dezembro de 2018. Este projeto consiste na criação, desenvolvimento e gestão de atividades no formato de minicursos orientados por docentes, executados pelos alunos e destinados à população local.

INTRODUÇÃO

Frente a realidade de opressões de gênero e o surgimento de amplas discussões sobre a desigualdade feminina impulsionadas principalmente pelas mídias sociais, compreende-se que existe uma urgência social em buscar alternativas para compreender a mulher contemporânea enquanto sujeito histórico, capaz de enfrentar as amarras sociais advindas do patriarcado e das diferenças raciais e de classe. Neste sentido, acreditamos que o desenvolvimento do presente projeto de extensão se integra aos movimentos acadêmicos nacionais que se pretendem atuais e críticos.

De forma que, inspiradas no movimento das promotoras legais populares que lutam pelo fim de toda forma de opressão e discriminação contra as mulheres, pretendemos através da organização de eventos acadêmicos com parcerias, e de grupos de estudos e pesquisas na temática de gênero, desde uma metodologia dialética e histórica, inspirar a conscientização, a transformação e a capacitação de mulheres no enfrentamento das desigualdades cotidianas.

Acreditamos que a educação que emancipa não só formula abstratamente os problemas, mas também e sobretudo, conscientiza do passado histórico para torná-lo presente na análise da responsabilidade individual e coletiva do destino social. Logo, o presente projeto se pretende capaz de sensibilizar e humanizar de forma a deslegitimar a opressão transmitida pela cultura reificada de massas. Para tanto, optamos por dividir nossa análise de estudo e posterior atuação social de conscientização em uma divisão de quatro eixos temáticos: quais sejam: (I) Direitos Trabalhistas; (II) Direitos Cíveis e Políticos; (III) Violência contra a Mulher, Lei Maria da Penha e Femicídio e (IV) Direitos Sexuais e Reprodutivos. Assim, objetivamos perpassar de forma mais específica pelos seguintes assuntos: análise dos impactos do patriarcado na construção social do papel social da mulher; reflexão sobre o papel do Direito na opressão das mulheres; análise acerca da conceituação e das consequências da Divisão Sexual do Trabalho; apresentação da evolução histórica dos direitos das mulheres e finalmente, compreensão das consubstancialidades (gênero, raça e classe).

COORDENADORAS DO PROJETO

Julyana Macedo Rego : Advogada. Especialista em Direito Civil e Processo Civil (ATAME/GO) e em Advocacia Pública (UCAM/RJ). Mestranda em Direito Agrário (UFG). Acadêmica de Ciências Sociais (UFG). Membro da Comissão Especial de Valorização da Mulher; da Comissão da Mulher Advogada; da Comissão Especial de Promoção e Igualdade Racial e da Comissão de Direitos Humanos, todas da OAB/GO. Pesquisadora e extensionista nas temáticas que abordam os Direitos Humanos, com enfoque nas pautas sobre gênero, raça e direito à saúde.

Stéfanie dos Santos Spezamiglio: Advogada, mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP-FDRP), bacharel em direito pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP-FCHS). Possui experiência na coordenação de projetos de pesquisa e extensão nas áreas de Direito e gênero, Teoria do Direito e Direitos Humanos.

OBJETIVOS

a) Objetiva-se que grupos de mulheres dentro da faculdade e da comunidade local passem a desenvolver consciência de direitos e de dignidade a partir de suas próprias demandas e contextos sociais,

b) Objetiva-se que o empoderamento de mulheres resulte na transformação de suas vidas cotidianas e que o conhecimento que será adquirido possa se reproduzir na comunidade.

c) Objetiva-se a conscientização, no ambiente da faculdade, das demandas em Direito e Gênero observadas na comunidade a partir das vivências nos grupos de formação.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Atividades de capacitação e formação dos discentes;
- Formação de grupos temáticos de estudos e debates;
- Articulação coletiva entre discentes e docentes no tocante à escolha das atividades e dinâmicas a serem apresentadas à comunidade;
- Ciclo de palestras de formação aberto à comunidade;
- Formação interna dos discentes;
- Montagem do curso de formação de mulheres da comunidade;
- Padronização de portfólios;
- Realização do curso;
- Fechamento.

CRONOGRAMA

Ações	Data/2021
--------------	------------------

Inscrição dos discentes	24/03 a 31/03/2021
Acolhimento dos discentes. Apresentação do Projeto.	06/04/2021
Primeiro encontro teórico.	13/04/2021
Segundo encontro teórico.	20/04/2021
Terceiro encontro teórico.	27/04/2021
Quarto encontro teórico.	04/05/2021
Quinto encontro teórico.	11/05/2021
Encontro para planejamento e divisão das tarefas a serem desenvolvidas pelos discentes no I Ciclo de Palestras.	18/05/2021
Sexto encontro teórico	25/05/2021
Sétimo encontro teórico	01/06/2021
I Ciclo de Palestras	05/06/2021
I Ciclo de Palestras	12/06/2021
Encontro para feedback e avaliação do Ciclo de Palestras. Encerramento das atividades. Entrega dos certificados.	22/06/2021
Envio do relatório final.	26/06/2021

RESULTADOS ESPERADOS

Os resultados esperados são:

a) aprendizados sobre direito e gênero que possam levar os atores sociais a ações conscientes pela luta da sua própria dignidade;

b) disseminação dos conhecimentos desenvolvidos nas ações do projeto para a comunidade como um todo por meio dos atores sociais empoderados;

c) sensibilização e formação crítica dos futuros operadores do direito no que tange a ideia de dignidade humana das mulheres.

d) possibilitar que os discentes consigam identificar de que forma o patriarcado implicou na construção social da mulher, bem como, sejam capazes de perceber como o Direito pode ser utilizado para legitimar as violências de gênero, em especial, quando somam-se a ela outros fatores de opressão (classe, raça, etc).

e) promover a integração entre discentes e a comunidade, propiciando que os acadêmicos compartilhem o conhecimento teórico com o público externo, cumprindo, assim, um dos pilares constitucionais no tocante às universidades, previsto no art. 207 da Carta Magna, qual seja, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Inhumas, 23 de março de 2021.